



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS**

EDITAL Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 355 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 290 de 01 de setembro de 2020, CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015.

RESOLVE

Tornar público o presente Edital de Chamada Pública que estabelece prazos e o procedimento para a seleção de discentes regularmente matriculados no curso de **Arquitetura e Urbanismo** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na Secretaria de Implantação do Campus – SECIC/UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital é destinado à seleção de discentes matriculados no curso de graduação em **Arquitetura e Urbanismo da Unila**, aptos a cursar o componente curricular de estágio obrigatório do seu curso e que tenham interesse em desenvolver suas atividades na SECIC, na elaboração e/ou revisão de projetos, emissão de layouts, e demais atividades técnicas desempenhadas pela Secretaria.

1.2 O processo seletivo e a programação das atividades de estágio serão executados pela Secretaria de Implantação do Campus (SECIC) e pela Coordenação de Estágio do curso de Arquitetura e Urbanismo.

1.2 São oferecidas neste processo seletivo **02 (duas) vagas** de estágio para discentes do curso citado no item 1.1.

1.3 A descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários compõem o ANEXO I deste Edital.

1.4 Os discentes selecionados deverão cumprir a carga horária de 20 horas semanais, observando o horário dos componentes curriculares em que estejam matriculados, conforme - o disposto na Lei 11.778/08.

1.5 O início das atividades de estágio estão previstas para **13 de julho de 2022**.

2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA SECIC

2.1 São objetivos deste estágio:

- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho;
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- d) Propiciar a aprendizagem da prática profissional através do desenvolvimento de atividades vinculadas a uma equipe multidisciplinar;

3. DAS ÁREAS DE INTERESSE

3.1 As atividades previstas para este estágio serão desenvolvidas em espaços pertencentes à UNILA e são as seguintes:

- a)Elaboração de estudos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e layouts de interiores;
- b) Levantamento, organização e conferência de dados referentes ao uso e ocupação de espaços;
- c)Desenvolvimento de padrões gráficos e de apresentações;
- d) Redesenhar os projetos existentes em Autocad para softwares em plataforma BIM;
- e)Desenvolvimento de pesquisas referentes a tecnologias construtivas, acessibilidade, conforto ambiental e eficiência energética;
- f) Acompanhamento de atividades técnicas e administrativas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES

4.1 Compete ao discente - selecionado para o Estágio Obrigatório:

- a) Elaborar, em conjunto com o supervisor indicado pela SECIC e com o docente orientador do estágio no curso, o Plano de Estágio;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no Plano de Estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o docente orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;

d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Plano de Estágio.

5. DAS VAGAS

5.1 São abertas por este edital 02 (duas) vagas de participação no Estágio Obrigatório para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.2 A definição das atividades de atuação dos discentes selecionados para o estágio será realizada, em comum acordo, pela equipe da Secretaria de Implantação do Campus, observado o perfil dos candidatos selecionados.

5.3 As vagas oferecidas por este Edital não serão remuneradas.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CANDIDATOS

6.1 Poderão concorrer às vagas abertas por este edital, os discentes graduandos em Arquitetura e Urbanismo da UNILA que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo;
- b) Ter cumprido o pré-requisito necessário para a realização do componente curricular de estágio obrigatório, conforme disposição do Projeto Pedagógico do seu curso, ou seja, ter cursado no mínimo 50% dos créditos do curso de Arquitetura e Urbanismo.
- c) Ter disponibilidade para dedicação, de no mínimo, 20 horas semanais às atividades do estágio.
- d) Os estagiários deverão cumprir a carga horária horas/relógio, conforme prevê o PPC do curso, e a quantidade de créditos necessários para cumprir o componente.
- e) Ter afinidade com a área e as atividades programadas para o estágio.
- f) Ter, preferencialmente, domínio de ferramentas digitais de desenho técnico e diagramação de textos e imagens (mínimo Autocad).

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 27 de junho a 03 de julho de 2022, por meio do sistema INSCREVA (inscreva.unila.edu.br).

7.2 As pessoas candidatas deverão submeter para avaliação currículo vitae e histórico acadêmico.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas fases.

8.1.1 A seleção dos candidatos será realizada primeiramente pela Coordenação de Estágio do curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio de análise documental do histórico

acadêmico, porcentagem de carga horária do curso cumprida e o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico, conforme definição da referida Coordenação.

8.1.2 Após, a SECIC fará a análise do currículo vitae apresentado.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no dia 7 de julho de 2022, por meio de Edital.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1 Após a seleção e a divulgação dos resultados, a candidatura selecionada deverá elaborar, junto à sua orientação docente do estágio, o Termo de Compromisso e Plano de Estágio, documentos nos quais demonstre estar ciente de seus direitos e deveres e programe as atividades que serão realizadas.

10.2 O Termo de Compromisso deverá ser entregue pelo discente à Secretaria Acadêmica ou à Divisão de Estágio e Atividades Complementares, antes do início das atividades do estágio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

11.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2022.

Aref Kalilo Lima Kzam

Secretário de Implantação do Campus
Secretaria de Implantação do Campus -SECIC

Anexo I ao EDITAL N° 03 DE 23 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ÁREA DO ESTÁGIO

Área: Arquitetura e Urbanismo

Setor responsável: Departamento de Projetos e Planejamento – DPP da SECIC.

Atividade Principal: Elaboração de estudos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e layouts de interiores.

Atividades Complementares:

- a) Redesenhar os projetos existentes em Autocad para softwares em plataforma BIM;
- b) Levantamento, organização e conferência de dados referentes ao uso e ocupação de espaços;
- c) Desenvolvimento de padrões gráficos e de apresentações;
- d) Desenvolvimento de pesquisas referentes a tecnologias construtivas, acessibilidade, conforto ambiental e eficiência energética;
- e) Acompanhamento de atividades técnicas e administrativas.



Emitido em 23/06/2022

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 3/2022 - SECIC (10.01.05.27) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 16:55)

AREF KALILO LIMA KZAM

SECRETARIO - TITULAR

SECIC (10.01.05.27)

Matrícula: 2086727

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **da87a58756**